



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
16/11/20

INDICAÇÃO Nº 289/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a manutenção periódica das calçadas ecológicas (pavers) em todos os locais que se fizerem necessários, principalmente nos pontos de maior circulação de pessoas, como, por exemplo, o *Boulevard Major Paula Lopes*.

JUSTIFICATIVA

Nossa Cidade já conta com a maioria das vias públicas com calçadas ecológicas, o que trouxe alguns benefícios, uma vez que nelas os revestimentos impermeáveis (como asfalto, cerâmica, rochas ou concreto) são substituídos por sistemas drenantes revestidos com materiais porosos (concreto poroso) ou com juntas de assentamento que permitam a percolação de água (pavimento Inter travado permeável), assim, a principal vantagem dessas calçadas é que o seu piso permite que a água passe sobre ele.

Ocorre que muitas calçadas do Município se encontram com os *pavers* quebrados ou soltos, o que vem causando graves transtornos, uma vez que, além do péssimo aspecto visual, já ocorreram sérios acidentes.

Portanto, o que se espera com a presente Indicação é que os munícipes possam transitar por tais calçadas com total segurança e tranquilidade, mesmo em dias de chuva, que o que não ocorre atualmente.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2020.

ANDRÉ COSTA DA SILVA

Vereador